



REQUERIMENTO N.º , DE 2013
(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 3.712/2008, a fim de que o mesmo tramite pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Senhor Presidente,

JUSTIFICAÇÃO

O tema de que trata o Projeto de Lei acima mencionado altera o inciso II do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo na situação jurídica de depende, para fins tributários, o companheiro homossexual do contribuinte e a companheira homossexual da contribuinte do Imposto de Renda de Pessoa Física e dá outras providências.

Dentro do planejamento da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o tema está de acordo com a alínea “b”, inciso VIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, é visível que o mérito do Projeto acima solicitado, está diretamente relacionado com as áreas temáticas da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e, por esta razão, requeiro a revisão do despacho inicial no sentido de incluir esta Comissão no rol daquelas que devem se manifestar sobre o mérito da proposição citada.

Nestes termos, peço o deferimento.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2013.

Deputado **PASTOR MARCO FELICIANO**
Presidente